



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL

ATA DE SESSÃO PÚBLICA PARA RESULTADO DA COMPROVAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE DOS
PREÇOS OFERTADOS REFERENTES AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2018 - PMB

Aos **23 (vinte e três) dias do mês de julho de 2018 (dois mil e dezoito)** às 09:00 (nove) horas, com tolerância de 15 (quinze) minutos, na sala da Comissão Permanente de Licitação de Boquim, sediada a Praça Dr. José Maria de Paiva Melo, 26, centro. Reuniu-se a Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Boquim e sua respectiva equipe de apoio, designada pela Portaria nº 01, de 02 de janeiro 2018, com a finalidade de proferir o resultado da comprovação de exequibilidade dos preços ofertados relativos ao PREGÃO acima mencionado, que tem como objeto Registrar preço para aquisição de Materiais Gráficos, atendendo aos pedidos das Secretarias Municipais de Administração e Finanças, Obras e Urbanismo e Serviço de Utilidade Pública, Agricultura, Comércio, Indústria e Meio Ambiente, Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, Saúde e Bem Estar, Fundo Municipal da Criança e do Adolescente e Fundo Municipal de Assistência Social e do Trabalho deste Município, conforme especificações e estimativas de quantidade contidas no Termo de Referência – Anexo I deste Edital. Chegando o dia e hora marcada para início da sessão, compareceu ao certame apenas o Srº RÔMOLO GOES DA COSTA, portador do CPF nº 696.182.165-00, representante da empresa EDSANDRA DE JESUS SANTOS GOES, inscrita no CNPJ sob o nº 07.189.641/0001-85.

Tendo em vista que fora solicitado na ata anterior datada de 17/07/2018, conforme art. 48 da lei 8.666/93 planilha de composição detalhada dos custos e lucro, e/ou comprovação das informações apresentadas através de cópias de notas fiscais, contratos firmados com outros órgãos ou demais documentos que pudessem identificar a capacidade de fornecimento do objeto licitado, sendo esta condição para classificação dos valores ofertados pelas empresas participantes. Sendo que após término do prazo apenas a empresa EDSANDRA DE JESUS SANTOS GOES apresentou tal comprovação, ficando as demais empresas desclassificadas. A Srª Pregoeira faz constar ainda que fora solicitada comprovação de exequibilidade de preços de todas as empresas vencedoras dos itens, porém em análise detalhada verificou-se que os valores ofertados pelas empresas JM DA SILVA GRÁFICA ME e WILSERVICE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA ME não estavam inexequíveis permanecendo portanto classificadas para o certame.

Devido ao grande número de empresas e de itens ora licitados, a Pregoeira decide suspender a licitação para desclassificação das empresas no sistema de licitações utilizado e posterior convocação dos remanescentes.

As empresas serão comunicadas através dos seus e-mails, bem como através do diário oficial do município.

A Pregoeira informa que os envelopes continuam lacrados sob posse da comissão. Esta ata será enviada a todos participantes através dos seus e-mails, bem como publicada no diário oficial do município para conhecimentos de todos interessados.

Nada mais havendo para deliberar, determinou a Pregoeira que fosse lavrada a presente ata, que segue



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL

assinada por todos os presentes.


GABRIELA ASSUNÇÃO OLIVEIRA
PREGOEIRA


DOUGLAS WILLAMO SOUZA DANTAS
MEMBRO SUPLENTE


VALÉRIA DOS SANTOS RODRIGUES
EQUIPE DE APOIO


EDSANDRA DE JESUS SANTOS GOES
LICITANTE